



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3021 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 20 de agosto de 2021

## SEDES REALIZA "IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" EM PAU DOS FERROS

A Prefeitura de Pau dos Ferros realizou nesta manhã (20), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com o tema central desse ano: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

A conferência foi uma oportunidade para reflexão e avaliação das políticas de assistência social, evidenciando as principais dificuldades que as Secretarias possuem para dar continuidade aos projetos, visando construir, de forma coletiva, as diretrizes que fortaleçam e defendam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). "Será um momento de grande contribuição para as propostas de projetos e ações que visam melhoria das condições de vida da população e a redução das desigualdades sociais", explica a secretária de desenvolvimento social, Glenira Holanda.

O evento ocorreu no auditório da Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, no centro de Pau dos Ferros, durante toda manhã.

Na ocasião teve a participação de pessoas ligadas à área de Assistência Social e interessados nas questões relativas à políticas públicas, dentre elas:

- Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;
- Trabalhadores do SUAS;
- Representantes de entidades e organizações e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
- Usuários e representantes de organizações de usuários;
- Representantes dos Conselhos municipais
- Representantes das universidades, do Poder Legislativo entre outros.

Vale lembrar, por ainda estarmos em período pandêmico, que para a realização da Conferência foi obedecido todos os protocolos de segurança sanitárias para o combate à proliferação do novo coronavírus, havendo um limite de 40 participantes dentre as áreas citadas acima. Além disso, foi solicitado para que todas as pessoas colaborassem

usando máscara e higienizassem as mãos constantemente com álcool 70%.

**TEXTO:** Liana Lacerda





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

## **SUMÁRIO**

### **1. CÂMARA DOS VEREADORES**

- Portaria
- Portaria
- Portaria

### **2. CPL**

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Aviso de Retificação do Edital

Diário Oficial do Município**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N° 6/2021-0062**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/09/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0062**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa ou pessoa física, especializada na prestação do Serviço de Locação de caminhão, tipo carroceria baú refrigerado, para o atendimento das necessidades dos transportes de carnes do abatedouro público para o açougue público deste município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 19 de agosto de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119072101**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0048**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de material esportivo e confecção de troféus e medalhas em acrílico.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ:**  
08.148.421/0001-77

**CONTRATADAS: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 1, 2, 39 ; totalizando o valor de R\$ 3.522,10 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos).**